



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.262, de 15/03/2019.

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 455.745,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 455.745,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais), autorizado pela Lei 3.285, de 26/06/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2005			MANUTENÇÃO DE CRECHES	
27	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	130.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
97	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	289.745,00
02.08			SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. ECON.	
02.08.01			SECRETARIA	
11.334.0010.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
168	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00
Total da Suplementação				455.745,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2005			MANUTENÇÃO DE CRECHES	
23	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	130.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

02.08				SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.08.01				SECRETARIA	
11.334.0010.2004				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	166	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00

Total da Anulação de Dotação

166.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 289.745,00 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha, 15 de março de 2019.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.